



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 050

PROCESSO			
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Weslei – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Praia da Thereza		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Alameda D, Praia da Thereza, S. P. da Aldeia		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	02/04/2025		



Foto 1- Localização (22° 49' 46,85" S ; 42° 07' 29,02" O ; elev. 1,0 m)



Foto 2 – Vista do abrigo do barrilete das bombas, e do poço





Foto 3 e 4 - Quadro elétrico com telemetria, proteção e inversor de frequência.



Fotos 5 – Vista da Praia da Thereza e/ a EEE com boa balneabilidade pela ausência pontual de lodo.



Foto 6 – Vista da captação em tempo seco (CTS) da Praia da Thereza com pequeno vazamento sob o vertedor.



Fotos 7 – Vista da Praia da Thereza e/f ao CTS com balneabilidade impactada pelo lodo acumulado e resíduos trazidos em períodos chuvosos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

A operação da EEE é automatizada com inversor de frequência. O controle é feito por telemetria. Não tem gerador para segurança operacional.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS Pequeno vazamento sob o vertedor do CTS. Falta de gradeamento para retirar resíduos sólidos para o cinturão e para a laguna. O projeto deveria prever um poço para armazenar areia e lodo da decomposição da matéria orgânica.
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.
SANÇÃO A SER APLICADA -
CONCLUSÃO A EEE estava operante e encontrava-se em bom estado de conservação.

Rio de Janeiro, 25/04/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 02 julho de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 103744539

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485